



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

Caculé/BA, 22 de novembro de 2023.

Indicação N°31/2023

Excelentíssimo Senhor,

Jeovane Carlos Teixeira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caculé

Apresento a V. Ex. nos termos do Regimento Interno desta casa legislativa a presente indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal.

Proponho a nomeação de via pública aberta recentemente no Bairro da Estação, localizada próximo a entrada da Pecuária. No que se refere nomeação, sugiro o nome: **Alzira Santos de Jesus**.

JUSTIFICATIVA

Moradores que residem na referida rua, dirigiram-se até mim, para solicitar que, a rua recentemente aberta e ainda sem iluminação e nome, receba a rede de energia elétrica e instalação da iluminação pública e também a nomeação.

No que se refere à iluminação pública, trata-se de direito básico e fundamental para resguardar à segurança dos moradores e das pessoas que transitam pela localidade, considerando o perigo e a insegurança ocasionada pela falta de iluminação.

Por sua vez, a nomeação se faz necessária para que ocorra a referida ligação de energia em suas residências. Além disso, oportuno mencionar que, a falta de nomeação de uma via pública, ocasiona aos moradores outros transtornos, como a dificuldade de explicar corretamente onde mora além de causar óbices para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças.

Dessa forma, considerando a necessidade de nomeação, sugiro que a rua mencionada, seja denominada como **Alzira Santos de Jesus**. O referido nome foi indicado pelos moradores do bairro, como forma de homenagear esta cidadã caculeense que foi uma das primeiras moradoras do local, nascida no

Alzira Santos de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

dia 10 de julho do ano de 1931 e falecida em 01 de dezembro de 2001, ela era conhecida pelas pessoas daquela localidade pelo modo prestativo e bondoso como tratava e se dirigia as pessoas.

Por todo exposto, estou certo da aprovação do presente proposto

Anderson dos Santos Ribeiro

Anderson dos Santos Ribeiro
Vereador